

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023

DISPENSA Nº. 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e em atenção ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de levantamento, conferência e adequação dos bens patrimoniais com recadastramento no novo sistema informatizado da Câmara Municipal de Arantina em atendimento ao NBCASP;

Considerando que a empresa foi escolhida por ter sido a que apresentou o menor orçamento,

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório nº. 008/2023, Dispensa nº. 006/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de levantamento, conferência e adequação dos bens patrimoniais com recadastramento no novo sistema informatizado da Câmara Municipal de Arantina em atendimento ao NBCASP, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Arantina/MG, 17 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL